

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 501.669/2013. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: contratação da empresa IDEIAS TURISMO LTDA - EPP, para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços complementares, pelo valor anual estimado de R\$ 5.776.434,44. Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº. 504.211/2012-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pisotron Indústria e Comércio de Carpetes Ltda. OBJETO: aquisição e instalação de carpete. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE- PE-013/2013. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 1.444.975,00. VIGÊNCIA: vigência do contrato será da data da sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2013NE000804, de 11/04/2013. ASSINATURA: 23/04/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: João Aderbal Pereira de Britto, Procurador.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 501.056/2013-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Novità Home Care Serviços em Saúde Ltda. Contrato: CRM-016/2013. Objeto: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 16/04/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Vanessa de Melo Martins, Representante Legal.

Processo TST nº 504.396/2012-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. Contrato: CRM-019/2013. Objeto: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/04/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Walkiria Duarte Serra, Representante Legal.